

RELAÇÕES BILATERAIS BRASIL-IRÃ EM UMA PERSPECTIVA CONTRA-HEGEMÔNICA

João Victor Viana Santos¹

Alexander Zhebit²

Resumo

O artigo buscará analisar as relações bilaterais entre o Brasil e o Irã, com enfoque no período dos governos de Luiz Inácio Lula da Silva até o presente, mas traçando eventos históricos dessa relação bilateral ao longo do século XX para estabelecer um paralelo com a atualidade. A partir desta análise, objetiva-se demonstrar como a evolução das relações bilaterais culminou no processo contra hegemônico da política externa brasileira na década dos anos 2000, mediante a Declaração de Teerã (2010). Em conclusão, serão analisados os objetivos e os resultados da diplomacia brasileira, assim como perspectivas futuras das relações bilaterais entre o Brasil e o Irã.

Palavras-chave: Relações bilaterais Brasil-Irã; Política externa brasileira; Declaração de Teerã; Contra-hegemonia.

Abstract

This paper will analyze Brazil-Iran bilateral relations, focusing on the Luiz Inácio Lula da Silva's terms until nowadays, however tracing historical events of this bilateral relation along the 20th century, to establish a parallel with the present. This analysis aims to demonstrate how the bilateral relations culminated in a counter-hegemonic move of the Brazilian foreign policy during the 2000s, in the face of the Tehran Declaration (2010). In conclusion, the aims and results of Brazilian diplomacy will be analyzed and the future perspectives of the Brazil-Iran bilateral relations.

Keywords: Brazil-Iran bilateral relations; Brazilian foreign policy; Tehran Declaration; Counter-hegemony.

¹ Graduando do Curso de Relações Internacionais, Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), aluno de iniciação científica, e-mail: joaox1005@gmail.com

² Orientador, professor associado, doutor, UFRJ, e-mail: alex@cfch.ufrj.br

1. Introdução

Localizado no Oriente Médio, entre o mar Cáspio e o Golfo Pérsico, o Irã é um país chave da região devido a sua grande produção petrolífera, possuindo a quarta maior reserva mundial³, e por se localizar em uma área de confluência entre Ásia e Europa. Dentre suas características geográficas mais relevantes, o Estreito de Ormuz representa uma importante ferramenta geopolítica para o país frente a sanções internacionais, pois qualquer instabilidade nesse ponto pode afetar a produção mundial de petróleo, dado que cerca de um terço de todo esse combustível fóssil transportado por navios e mais de um quarto de todo gás natural liquefeito transitam pelo Estreito de Ormuz (BARDEN, 2019).

Historicamente, é possível identificar dois momentos do Irã no pós-Segunda Guerra Mundial: período do governo do Xá Mohammad Reza Pahlavi e o pós-Revolução Islâmica de 1979. No primeiro contexto, o Irã era um aliado estratégico dos Estados Unidos na Guerra Fria, recebendo forte suporte financeiro e militar. Contudo, em 1979, essa realidade muda drasticamente, pois, nesse ano, o governo do Xá Mohammad Reza Pahlavi é derrubado pela Revolução Islâmica, instalando-se um regime teocrático no Irã com forte antiamericanismo. Desde este evento, as relações bilaterais entre Estados Unidos e Irã se deterioraram e, no início do século XXI, ganharam mais um complicador, o avanço do projeto nuclear iraniano, o qual levou o governo estadunidense a impor sanções econômicas sobre o país, por conseguinte, afetando as relações bilaterais de qualquer nação com o Irã.

A busca de uma solução para a questão do programa nuclear iraniano foi e continua sendo um dos grandes problemas da não proliferação nuclear e da geopolítica internacional das duas primeiras décadas do século XXI. Nesse contexto, a política externa brasileira, durante os governos de Luiz Inácio Lula da Silva, dedicou-se fortemente à busca de um acordo para o programa nuclear iraniano, culminando no ápice das relações bilaterais Brasil-Irã com o aumento das trocas comerciais entre os países. Contudo, esse movimento com uma aspiração contra-hegemônica da diplomacia brasileira encontrou forte resistência entre as grandes potências, em especial os Estados Unidos, que não encaravam positivamente esse papel de protagonismo de uma potência como o Brasil, considerada como alinhada com a política externa dos EUA no Oriente Médio e com aspirações modestas na política internacional, resultando na sabotagem do acordo alcançado por Brasil e Turquia, a Declaração de Teerã, em 17 de maio de 2010.

³ Segundo dados da *British Petroleum*, em 2020.

Para examinar a evolução das relações bilaterais, utilizam-se as teorias de análise de política externa, do sistema-mundo, os conceitos de hegemonia e contra-hegemonia, de ordem mundial liberal, correlacionados com padrões tradicionais da política externa brasileira, consagrados na Constituição. O método utilizado envolve a análise historiográfica e o exame dos eventos e dados qualitativos e quantitativos, relativos ao progresso das relações bilaterais no âmbito político-diplomático, com referência à dinâmica do fluxo comercial entre os dois países.

2. Hegemonia e Contra-hegemonia nas Relações Internacionais

A definição do conceito de hegemonia remete a uma condição de domínio, preponderância, supremacia, porém, os fatores que determinam esse status a uma classe social ou a um país dependerá de qual perspectiva teórica se tem como base. Nas relações internacionais, de acordo com a teoria da estabilidade hegemônica, a condição de hegemonia de um Estado deriva da preponderância de recursos materiais, em que a potência hegemônica deve ter o controle sobre matérias-primas, fontes de capital, mercado e vantagem competitiva na produção de bens valiosos (KEOHANE, 1984, p. 32), permitindo, segundo Keohane (1980, apud KEOHANE, 1984, p. 31) que o país hegemônico crie uma determinada ordem na política internacional e que se formem regimes internacionais para a cooperação entre as nações.

Contudo, Keohane e Nye (1977 apud KEOHANE, 1984, p. 34-35), partindo da noção de estabilidade hegemônica, definem hegemonia como uma situação em que um Estado é forte o suficiente para manter as regras essenciais presentes nas relações interestatais e possui vontade para fazer isso. Esse último ponto é importante, pois os pensadores consideram os fatores internos de um país, como a vontade política, para a existência de uma hegemonia, e não apenas o poderio do Estado.

O conceito de hegemonia é tratado também pelo pensador italiano Antonio Gramsci (1891-1937) em obras como “Cadernos do Cárcere” (1926-1937) e “Alguns temas da questão meridional” (1926), assim como a ideia de contra-hegemonia. Contudo, este pensador se atém mais aos contextos internos que seu país, Itália, passava no momento e não tanto nas dinâmicas das Relações Internacionais. Contudo, é possível realizar uma transposição de seus conceitos e trabalhá-los nas Relações Internacionais, como feito por Robert Cox (1983).

Em termos gramscianos, a noção de hegemonia emana de fontes mais abstratas, como a ideologia, constituindo-se como o domínio de uma classe sobre um ordenamento social, sendo mantido, primeiro, através do consentimento das classes subalternas, sendo essa atitude construída

por diversas instituições⁴ da sociedade civil que incutem comportamentos e expectativas em relação à ordem social hegemônica e, segundo, pela coerção, com o uso da violência para a conformação de casos “desviantes” (COX, 1983, p. 164). Neste sentido gramsciano, Keohane (1984, p. 45) aponta também a importância da ideia de consentimento, pois, na esfera internacional, a hegemonia decorre da consciência subjetiva das elites de Estados secundários que se beneficiam de alguma forma da situação vigente, e da vontade do *hegemon* que, objetivando benefícios no longo prazo, sacrifica benefícios de curto prazo.

Segundo Robert Cox (1983, p. 171-172), a hegemonia no âmbito internacional se revela através de uma estrutura dominante na esfera social, econômica e política, sendo expressa em normas universais, instituições e mecanismos que estabelecem regras de comportamento para os estados e para as forças da sociedade civil, estas localizadas na esfera nacional. Em relação a contra-hegemonia, Cox (1983, p. 173) se alinha com a estratégia gramsciana da “guerra de posição” como a mais viável para trazer mudanças estruturais no contexto internacional, criando instituições alternativas dentro do próprio contexto hegemônico vigente.

A ideia gramsciana de uma contra-hegemonia seria baseada, então, na construção de uma nova hegemonia que substituísse a antiga, sendo adotada uma estratégia de “guerra de posição” que consistiria na construção de instituições alternativas dentro da própria hegemonia estabelecida, em um processo lento e gradual (COX, 1983, p. 165).

3. Histórico das Relações Bilaterais Brasil-Irã

O início das relações diplomáticas entre Brasil e Irã ocorreu no começo do século XX, em 1903, quando o segundo país ainda era reconhecido internacionalmente como Pérsia⁵. Durante a segunda metade do século XX, as relações bilaterais entre os dois países abrangeram diversos campos, como a cultura, o ensino e, principalmente, o comércio. Na área cultural e acadêmica, em 22 de novembro de 1957, estabeleceu-se um acordo que determinou: a troca de livros, publicações e filmes de produção nacional; concessão de bolsas de estudo e auxílios; a criação de instituições culturais; promoção de competições esportivas e o estímulo ao turismo (BRASIL, 1958, p. 90). As relações entre o Brasil e o Irã continuaram a se estreitar na década de 1960, quando, em maio de 1965, houve a visita oficial dos monarcas iranianos, ocasião em que iniciaram-se estudos para a conclusão de acordos comerciais entre os dois países (BRASIL, 1966?, p. 70).

⁴ Robert Cox (1983, p. 164) cita instituições como a igreja, o sistema educacional e a imprensa.

⁵ Somente no ano de 1935, o país passou a ser referido internacionalmente como Irã.

A esfera comercial, contudo, entre os dois países ganhou destaque na década seguinte, pois, em 1975, houve a criação da Comissão Mista Brasil-Irã que objetivava “ampliar a cooperação entre os dois países nos campos comerciais, técnico e financeiro” (BRASIL, 1976?, p. 120). No ano seguinte, em novembro, ocorreu a primeira reunião da Comissão Mista que resultou na assinatura de um protocolo “que permite a expectativa de uma cooperação sem precedentes entre os dois países”, prevendo “numerosos empreendimentos conjuntos de grande envergadura e a conclusão de um Acordo Comercial em futuro próximo” (BRASIL, 1977?, p. 82). Este Acordo ocorreu já no ano de 1977, em junho, no contexto da segunda reunião da Comissão Mista, estabelecendo o incremento da compra de petróleo por parte do Brasil em troca de uma maior abertura do mercado iraniano para produtos agrícolas e manufaturados brasileiros, assim como serviços (BRASIL, 1983, p. 77). Além disso, o ano de 1977 foi marcado por um investimento mais forte do setor empresarial brasileiro, principalmente para a construção de obras de infraestrutura⁶ com a entrada da construtora Andrade Gutierrez no mercado iraniano em associação com a empresa iraniana Eletroconsult, ambas criando o *Brazilian-Iranian Consortium* (BRIC) (TRAUMANN, 2013, p. 129).

O ano de 1979 marcou o início de um período de turbulências internas no Irã com a emergência da Revolução Islâmica, movimento que acabou depondo o antigo regime do Xá Mohammed Reza Palahvi. No âmbito externo, a situação do Irã era igualmente turbulenta, pois, no ano de 1980, foi deflagrada a Guerra Irã-Iraque, a qual se prolongaria por oito anos. Apesar das instabilidades internas e externas, as relações bilaterais entre o Brasil e o Irã se mantiveram, podendo-se destacar a assinatura, em março de 1979, de um acordo⁷ com a *National Iranian Oil Company* (NIOC) que garantia o fornecimento de petróleo à Petrobrás entre os anos de 1979 e 1982 (TRAUMANN, 2013, p. 144-145), além da assinatura de documentos, em 1985, para a cooperação na área da agricultura, no contexto da visita do Secretário-Geral do Ministério da Agricultura do Irã (BRASIL, 1986, p. 21).

Em relação ao novo contexto iraniano, o governo brasileiro buscou atuar de forma pragmática em sua política externa, evitando choques com o novo governo instalado no Irã, pois o Brasil visava manter as trocas comerciais, principalmente, garantindo a entrada de um fluxo constante de petróleo para o país (TRAUMANN, 2013, p. 146). Contudo, apesar de seu pragmatismo, o Brasil não renunciou à sua tradição nas relações internacionais da busca por soluções pacíficas para conflitos⁸,

⁶ As obras incluíam aeroportos, ferrovias, rodovias, portos e hidrelétricas.

⁷ O acordo estabelecia que a NIOC forneceria duzentos mil barris diários de petróleo leve e pesado ao Brasil de abril de 1979 a junho de 1982, com preços estipulados pela OPEP (TRAUMANN, 2013, p. 145).

⁸ Já na Constituição brasileira de 1967 havia referência à resolução de conflitos por meios pacíficos, especificada em seu Art. 7º que “os conflitos internacionais deverão ser resolvidos por negociações diretas, arbitragem e outros meios

sendo que o país teve ativa participação na busca de uma solução pacífica para a Guerra Irã-Iraque no âmbito da ONU, pois, além do ter apoiado a resolução S/RES/598 (1987)⁹, foi na presidência brasileira do Conselho de Segurança da ONU, em julho de 1988, em que houve a implementação da referida resolução para o fim do conflito (BRASIL, 1989?, p. 71).

A partir da década de 1990, as relações bilaterais entre o Brasil e o Irã começaram a retomar uma certa intensidade com a visita ao Irã do ministro das Relações Exteriores brasileiro, Francisco Rezek, em 1991, e, em 1993, com a visita do chanceler iraniano ao Brasil para chefiar a sua delegação na III Reunião da Comissão Mista Bilateral, ocorrendo dezesseis anos após a última reunião. Esse movimento de diálogo entre os dois países se intensificou durante os governos Lula, acontecendo diversos eventos bilaterais, destacando-se a visita do então presidente iraniano Mahmoud Ahmadinejad ao Brasil, em 2009, e a visita do presidente brasileiro ao Irã, em 2010, cujos resultados bem-sucedidos foram complementados pela assinatura da Declaração de Teerã.

O entendimento do processo que resultou na assinatura da Declaração de Teerã, em 2010, parte da análise das características da política externa brasileira durante os governos Lula, sob a liderança do ministro das Relações Exteriores Celso Amorim, e de um processo que precedeu esse período. Na década de 1990, o Brasil procurava diversificar seus parceiros comerciais, e, na esteira desse movimento, o país iniciou uma aproximação com o Irã que levaria a um maior estreitamento das relações bilaterais ao longo dos anos (GERALDO, 2017, p. 2).

Nos governos Lula, a aproximação brasileira do Irã e o futuro envolvimento na solução do problema do programa nuclear iraniano seguiam processos endógenos e exógenos. Na primeira esfera, a política externa se orientava, primeiro, por um caráter mais universalista, que se expressou na preferência das relações Sul-Sul em detrimento às do Norte-Sul, e, segundo, por um reconhecimento da importância política e econômica do Irã (AMORIM, 2015, p. 14). Na esfera exógena, houve uma conjunção de posicionamentos tradicionais da política externa brasileira com a visão do governo Lula e do Ministério das Relações Exteriores que se converteram na preferência dada pelo Brasil ao desenvolvimento das relações Sul-Sul, com ênfase sobre o Oriente Médio e os países africanos. Tradicionalmente, o Brasil atém-se à resolução pacífica de controvérsias e pela defesa do direito de um Estado ao desenvolvimento da tecnologia nuclear para fins pacíficos, em consonância com o Tratado de Não Proliferação (TNP). Em relação às características mais específicas

pacíficos, como a cooperação dos organismos internacionais de que o Brasil participe”. Este valor da solução pacífica também se reafirmou na promulgação da Constituição de 1988 em seu Art. 4º inciso VII.

⁹ Consistia na resolução do Conselho de Segurança da ONU, aprovada em 1987 que urgia para a cessação das hostilidades entre Irã e Iraque.

do governo, é possível de se destacar: a crença de que o isolamento internacional do Irã apenas reforçaria internamente a ideia de discriminação contra o Estado iraniano por ser um país islâmico; a noção de que o Irã nunca aceitaria a proposta das potências ocidentais em negar o direito do país em enriquecer urânio; e, por fim, uma experiência do chanceler brasileiro, Celso Amorim, em questões relacionadas à temática de desarmamento (AMORIM, 2015, p. 15-18).

A questão nuclear do Irã consistia no receio de potências Ocidentais, por meio do Grupo de Viena¹⁰, de que o país promovesse o enriquecimento de urânio, a fim de utilizá-lo para objetivos não pacíficos. A partir dessa noção, o Grupo de Viena propunha que o elemento radioativo iraniano fosse enriquecido fora de seu território, porém, o Irã se recusava a fazer tal concessão por considerá-la um cerceamento do seu direito de enriquecer urânio para fins pacíficos e uma noção discriminatória contra o país (AMORIM, 2015, p.16-17). A partir desse entrave nas negociações com o Grupo de Viena, a participação brasileira em uma solução pacífica para a questão nuclear iraniana se mostrava crescentemente viável, dadas a aproximação comercial entre os dois países, como pode ser vista na Tabela 1, e a posição internacional ao qual o Brasil havia sido elevado pelo seu crescimento econômico consistente na primeira década de 2000. Essa posição brasileira é fator importante na atuação do país em um campo diplomático de grandes potências, pois em um momento que um país se fortalece, este estará menos disposto a aceitar condições impostas pela potência hegemônica (WALLERSTEIN, 2010, p. 12).

Tabela 1 - Comércio Exterior Brasil-Irã (2000-2020)

	Exportações Brasil (US\$)	Importações Brasil (US\$)	Intercâmbio comercial (US\$)	Variação
2000	\$ 292.842.246	\$ 9.756.173	\$ 302.598.419	-
2001	\$ 441.953.893	\$ 3.167.756	\$ 445.121.649	47,1%
2002	\$ 491.500.745	\$ 9.080.700	\$ 500.581.445	12,5%
2003	\$ 869.100.665	\$ 13.768.630	\$ 882.869.295	76,4%
2004	\$ 1.126.933.590	\$ 2.622.464	\$ 1.129.556.054	27,9%
2005	\$ 968.016.262	\$ 2.893.898	\$ 970.910.160	-14,0%
2006	\$ 1.567.943.719	\$ 30.838.490	\$ 1.598.782.209	64,7%
2007	\$ 1.835.591.368	\$ 10.987.400	\$ 1.846.578.768	15,5%
2008	\$ 1.132.476.372	\$ 14.767.502	\$ 1.147.243.874	-37,9%
2009	\$ 1.217.233.541	\$ 18.978.151	\$ 1.236.211.692	7,8%
2010¹¹	\$ 2.117.261.196	\$ 123.345.165	\$ 2.240.606.361	81,2%

¹⁰ Estados Unidos, Rússia, França e AIEA (Agência Internacional de Energia Atômica).

¹¹ O crescimento do intercâmbio comercial Brasil-Irã nos governos Lula é notável, alcançando o ápice deste período no ano de 2010, justamente o ano da Declaração de Teerã.

2011	\$	2.328.067.697	\$	35.245.445	\$	2.363.313.142	5,5%
2012	\$	2.177.150.810	\$	23.720.378	\$	2.200.871.188	-6,9%
2013	\$	1.607.078.286	\$	8.613.475	\$	1.615.691.761	-26,6%
2014	\$	1.438.716.675	\$	5.021.806	\$	1.443.738.481	-10,6%
2015	\$	1.666.185.295	\$	3.282.808	\$	1.669.468.103	15,6%
2016	\$	2.232.512.050	\$	78.515.720	\$	2.311.027.770	38,4%
2017	\$	2.559.657.029	\$	40.856.625	\$	2.600.513.654	12,5%
2018	\$	2.258.521.289	\$	39.916.892	\$	2.298.438.181	-11,6%
2019	\$	2.192.350.975	\$	116.392.086	\$	2.308.743.061	0,4%
2020	\$	1.156.565.347	\$	116.000.372	\$	1.272.565.719	-44,9%

Fonte: Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

Legenda: Governos Lula

Acordo nuclear aprovado pelo P5+1 (Plano de Ação Conjunto Global)

Saída unilateral dos EUA do acordo nuclear (Plano de Ação Conjunto Global)

No final da primeira década do século XXI, as relações bilaterais entre o Brasil e o Irã foram se tornando cada vez mais notórias com a visita do presidente iraniano ao Brasil, em 2009, e a retribuição do presidente brasileiro no ano seguinte. No contexto da visita do presidente Lula ao Irã, ocorreu a assinatura da Declaração de Teerã, em 17 de maio de 2010, que representou uma articulação multilateral entre Brasil-Irã-Turquia que estabelecia que o Irã enviaria urânio pouco enriquecido para a Turquia, onde seria armazenado e enriquecido para, posteriormente, ser fornecido ao Irã para fins pacíficos. Todo esse esquema funcionaria de acordo com o TNP, conforme a cláusula do direito do uso não militar da tecnologia nuclear, e no âmbito da Agência Internacional de Energia Atômica, com a prévia concordância do Grupo de Viena, principalmente dos Estados Unidos.

A interação diplomática realizada pelo Brasil e pela Turquia acabou por gerar grande desaprovação dos Estados Unidos, contudo, os bastidores da negociação demonstram uma contradição. Em abril de 2010, o presidente Lula e o premiê turco, Recep Erdoğan, haviam discutido a questão nuclear com o presidente estadunidense, Barack Obama, que se mostrara contrário a uma negociação e favorável à imposição de sanções contra o Irã (AMORIM, 2018, p. 57-58). Entretanto, o presidente Obama, no dia 20 de abril do mesmo ano, mudou de opinião, enviando cartas idênticas a Lula e a Erdoğan com os termos para a realização de um acordo, os quais constituíram posteriormente a base da Declaração de Teerã. Após a chancela do presidente estadunidense, verificou-se uma disposição dos iranianos em avançarem com as negociações com o Brasil e a

Turquia. Essa perspectiva promissora de um acordo sobre o programa nuclear iraniano, no entanto, foi recebida com incômodo pela secretária de estado de Obama na época, Hillary Clinton, que passou a engajar-se com o objetivo de frustrar as negociações, como através de uma ligação ao chanceler brasileiro, acrescentando novos parâmetros para a negociação, um dia antes de sua viagem com o presidente Lula ao Irã para as tratativas do acordo (AMORIM, 2018, p. 60-63).

Após as negociações que resultaram na Declaração de Teerã, em 17 de maio de 2010, ocorreu a aprovação de novas sanções contra o Irã na ONU, ação que fora articulada pelos Estados Unidos dentro do Conselho de Segurança. Essa estratégia acabou por colocar em xeque a negociação feita pelo Brasil e pela Turquia junto aos iranianos, pois o principal objetivo da Declaração era evitar a imposição de novas sanções contra o Irã, evitando o isolamento internacional do país. A disposição dos Estados Unidos em impor sanções já estava clara desde abril de 2010, porém, é importante destacar o que levou os membros permanentes que historicamente não se alinham às proposições dos Estados Unidos no Conselho de Segurança, como a China e a Rússia, a não vetarem as sanções contra o Irã.

Segundo Celso Amorim (2018, p. 66), no que concerne as sanções contra o Irã na época, a China tinha três motivos para não vetar as sanções defendidas pelos Estados Unidos: primeiro, interesse em impedir que outros países desenvolvam ou possuam artefatos nucleares; segundo, um pragmatismo econômico, dado que a China não queria prejudicar suas relações econômicas proveitosas com o Ocidente, em especial com os Estados Unidos; terceiro, foi garantido à China que seus interesses comerciais não seriam afetados com a implementação das sanções contra o Irã, como a compra do petróleo iraniano.

Em relação à Rússia, as motivações para a não oposição ao veto foram similares às chinesas, constituindo-se também em três pontos, segundo Celso Amorim (2018, p. 68-69): primeiro, era o receio, compartilhado por todo o P5, de qualquer ameaça ou suspeita de proliferação nuclear; segundo, as rivalidades históricas entre o Irã e a Rússia, principalmente na disputa de influência na região do Oriente Médio; e, terceiro, a dependência russa em relação aos investimentos de países ocidentais e o acesso de mercado para os produtos russos.

Apesar da contrariedade demonstrada pelos Estados Unidos ao acordo turco-brasileiro-iraniano, o governo estadunidense, em 14 de julho de 2015, liderou o grupo P5+1¹² na elaboração de um acordo para o programa nuclear iraniano. Este acordo, nomeado de Plano de Ação Conjunto

¹²Corresponde aos membros permanentes do Conselho de Segurança: China, Estados Unidos, França, Reino Unido, Rússia, mais a Alemanha.

Global, visava retardar o avanço do programa com o estabelecimento de termos como: a limitação do estoque de urânio enriquecido por 15 anos; limitação no número de centrífugas de enriquecimento por 10 anos e a modificação de um reator a fim de impossibilitar a produção de plutônio, um substituto do urânio para a confecção de armamentos nucleares. A partir do cumprimento desses termos, as sanções contra o Irã seriam suspensas, assim como evitaria o desenvolvimento de uma bomba nuclear por parte do Irã.

4. Considerações finais

A aproximação brasileira do Irã e seu engajamento em uma solução para o programa nuclear iraniano foram um reflexo de princípios constitucionais da política externa brasileira, por um lado, e, por outro, pelo crescente protagonismo do Brasil na política internacional. Este último pautou-se pela política externa de engajamento com países do Sul Global, juntamente com uma política mais assertiva do Ministério das Relações Exteriores, em busca dos interesses nacionais e da participação nas políticas globais, neste caso de não proliferação nuclear.

As negociações da Declaração de Teerã foram importantes para o Brasil, pois mostraram a grande capacidade de articulação do país e seu potencial diplomático ao atuar em uma arena geopolítica que não era de sua tradicional atuação, como o Oriente Médio, e, principalmente, por ter desenvolvido uma solução pacífica para uma questão tão complexa e cheia de entraves como o programa nuclear iraniano, garantindo uma abertura de negociações que foram, posteriormente, aproveitadas pelo P5+1 na elaboração do Plano de Ação Conjunto Global. Esta realidade demonstra também que as relações bilaterais Brasil-Irã no início do século XXI tiveram objetivos muito além da simples questão comercial, como era o foco durante o século XX.

Em relação ao caráter de contra-hegemonia, se considerado o conceito gramsciano de “guerra de posição”, pode-se entender a Declaração de Teerã como um movimento contra-hegemônico da política externa brasileira. Esta noção é possível de se pensar pelo fato de o engajamento brasileiro ter partido de dentro da realidade hegemônica vigente, incentivado a primeiro instante pelos EUA, mas que revelou a viabilidade de uma nova ordem hegemônica em que nações emergentes possuem capacidade diplomática para lidar com questões complexas e tidas como um campo destinado apenas às grandes potências.

Atualmente, as relações bilaterais entre o Brasil e o Irã têm sido afetadas pelo alinhamento automático da política externa brasileira com a política levada a cabo pelo ex-presidente estadunidense Donald Trump, marcada por uma hostilidade maior para com o Irã, exemplificada pela saída unilateral dos EUA do acordo nuclear iraniano. No curto prazo, as relações bilaterais Brasil-Irã

vão depender de como se portará a política externa do governo Bolsonaro, mantendo-se fiel aos posicionamentos da administração do ex-presidente Trump ou se evoluindo com a alteração do posicionamento da administração Joe Biden. Caso se alinhe com o P5+1, há uma perspectiva de melhora nas relações Brasil-Irã, dado que a administração Biden tem se mostrado favorável a uma reaproximação com o Irã e o reingresso dos EUA no acordo nuclear. Contudo, cabe salientar que mesmo que as relações brasileiras com o Irã alcancem um novo ápice comercial, é improvável que o Brasil assuma posições de protagonismo no programa nuclear iraniano como outrora, dado que outros atores já ocupam fortemente um papel de interlocutor no tratado com o Irã, como a União Europeia, especificamente Alemanha e França, além de China, Rússia e Índia.

5. Referências bibliográficas

AMORIM, Celso. Let's Hear From the New Kids on the Block. **The New York Times**, 17 jun. 2010. Disponível em: <<https://www.nytimes.com/2010/06/15/opinion/15iht-edamorim.html>>. Acesso em: 9 out. 2020.

AMORIM, Celso. **Teerã, Ramalá e Doha**: memórias da política externa ativa e ativa. 2ª edição. São Paulo: Benvirá, 2018.

BARDEN, Justine. The strait of Hormuz is the world's most important oil transit checkpoint. **United States Energy Information Administration**, 20 jun. 2019. Disponível em: <<https://www.eia.gov/todayinenergy/detail.php?id=39932>>. Acesso em: 15 jul. 2021.

BORGER, Julian. Text of Iran-Brazil-Turkey deal. **The Guardian**, 17 mai. 2010. Disponível em: <<https://www.theguardian.com/world/julian-borger-global-security-blog/2010/may/17/iran-brazil-turkey-nuclear>>. Acesso em: 9 out. 2020.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. **República Islâmica do Irã**, 03 jul. 2014. Disponível em: <<https://www.gov.br/mre/pt-br/assuntos/relacoes-bilaterais/todos-os-paises/republica-islamica-do-ira>>. Acesso em: 9 out. 2020.

BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. Seção de Publicações do Serviço de Documentação. **Relatório**: 1957. Rio de Janeiro: Departamento de Imprensa Nacional: 1958.

BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. Seção de Publicações da Divisão de Documentação. **Relatório**: 1965. [S.l.]: [1966?]

BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. **Relatório**: 1975. [S.l.]: [1976?]

BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. **Relatório**: 1976. [S.l.]: [1977?]

BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. **Relatório**: 1977. Brasília: 1983.

BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. **Relatório**: 1985. Brasília: 1986.

BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. **Relatório**: 1988. [S.l.]: [1989?]

COX, Robert W. Gramsci, Hegemony and International Relations: An Essay in Method. **Millennium: Journal of International Studies**, vol. 12, p. 162-175, jun. 1983.

GERALDO, Michelly. **Contra-Hegemonia e Enriquecimento de Urânio: O Acordo Nuclear Brasil-Irã-Turquia**. Associação Latino-americana de Ciência Política, Montevideu, jul. 2017.

INTERNATIONAL ATOMIC ENERGY AGENCY. **Treaty on the non-proliferation of nuclear weapons**. 22 abr. 1970.

KEOHANE, Robert O. **After Hegemony**: Cooperation and Discord in the World Political Economy. New Jersey: Princeton University Press, 1984.

KINZER, Stephen. Iran's nuclear deal. **The Guardian**, 17 mai. 2010. Disponível em: <<https://www.theguardian.com/commentisfree/2010/may/17/iran-nuclear-brazil-turkey-deal>>. Acesso em: 9 out. 2020.

NAVIO deixa o Porto de Paranaguá e segue para Santa Catarina. **G1**, 27 jul. 2019. Disponível em: <<https://g1.globo.com/pr/parana/noticia/2019/07/27/navio-iraniano-deixa-o-porto-do-paranagua-e-segue-para-santa-catarina.ghtml>>. Acesso em: 9 out. 2020.

TRAUMANN, Andrew. **Os Militares e os Aiatolás**: Relações Brasil-Irã (1979-1985). 2013. 186 p. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal do Paraná, Paraná, 2013.

STATISTICAL Review of World Energy: 2020: 69th edition. **British Petroleum**, 2020. Disponível em: <<https://www.bp.com/content/dam/bp/business-sites/en/global/corporate/pdfs/energy-economics/statistical-review/bp-stats-review-2020-oil.pdf>>. Acesso em: 9 out. 2020.

WALLERSTEIN, Immanuel. **Prólogo: Estados Unidos: la crisis sistémica y las nuevas condiciones de legitimación**. México: Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales, Siglo XXI Editores, 2010.

WORLD Development Indicators: Population dynamics. **The World Bank**, 13 out. 2020.

Disponível: <<http://wdi.worldbank.org/table/2.1#>>. Acesso: 14 out. 2020.